



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4737

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza o início de Procedimento
Licitação

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 4406/2017, a dar início ao Edital nº 039/2017, Processo Licitação nº 104/2017, Pregão Presencial nº 033/2017, cujo objeto é a aquisição de uma motocicleta nova para premiação da Campanha do Bolão do ICMS 2017 de Nova Boa Vista, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa: Secretaria Municipal de Saúde.

RUBRICA: 0402 23 691 0133 2014 33903100000000 0001 – Secretaria Municipal de Finanças – Premiação - Saldo da dotação nesta data R\$. 14.355,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 13 DE NOVEMBRO DE
2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal.